LEI Nº 6638 DE 11 DE ABRIL DE 2002.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 40.000,00 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas aprovado pela Lei nº 6.599 de 4 de janeiro de 2002, em favor da Secretaria Municipal de Esportes, para atender à programação constante dos anexos desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 11 de abril de 2002.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 57/2002 de autoria do Poder Executivo)

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

ANEXO I
CRÉDITO ESPECIAL
CRIA: 02.14.27.812.0017.XXXX 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 25.000,00

UNID	PROGRAMATICA	ORIGEM	DESTINO	VALOR
02.14	27.812.0017.2078	3.3.90.32.00		15.000,00

ANEXO II
CRÉDITO ESPECIAL

CRIA: 02.14.27.812.0017.2078 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 15.000,00

UNID	PROGRAMATICA	ORIGEM	DESTINO	VALOR
02.14	27.812.0017.2078	3.3.90.30.00		15.000,00